



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 17 de Março de 2015



Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2014

Balanco Anual

Data de Emissão: 15/03/2015

Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	139.191.000,00	163.348.166,90	157.246.211,82	(6.101.955,08)
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.252.000,00	19.645.000,00	19.601.190,23	(43.809,77)
IMPOSTOS	16.408.000,00	17.595.000,00	17.561.707,21	(33.292,79)
TAXAS	1.844.000,00	2.050.000,00	2.039.265,57	(10.734,43)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	217,45	217,45
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.963.000,00	2.033.000,00	2.035.799,68	2.799,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.963.000,00	2.033.000,00	2.035.799,68	2.799,68
RECEITA PATRIMONIAL	1.886.000,00	5.503.678,59	3.877.670,53	(1.626.008,06)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	92.000,00	92.000,00	55.694,72	(36.305,28)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.794.000,00	5.411.678,59	3.821.975,81	(1.589.702,78)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.345.000,00	1.650.000,00	1.639.052,27	(10.947,73)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.610.000,00	131.004.488,31	127.441.217,91	(3.563.270,40)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	112.536.000,00	130.930.488,31	127.366.716,02	(3.563.772,29)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	74.000,00	74.000,00	74.501,89	501,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.135.000,00	3.512.000,00	2.651.281,20	(860.718,80)
MULTAS JUROS DE MORA	792.000,00	925.000,00	947.138,05	22.138,05
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	712.000,00	712.000,00	56.442,00	(655.558,00)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.288.000,00	1.432.000,00	1.291.454,90	(140.545,10)
RECEITAS DIVERSAS	343.000,00	443.000,00	356.246,25	(86.753,75)
RECEITAS DE CAPITAL	6.045.000,00	9.603.374,12	1.959.736,30	(7.643.637,82)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.345.000,00	7.745.000,00	461.075,18	(7.283.924,82)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.345.000,00	7.745.000,00	461.075,18	(7.283.924,82)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	700.000,00	700.000,00	340.287,00	(359.713,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	340.287,00	340.287,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	700.000,00	700.000,00	0,00	(700.000,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.158.374,12	1.158.374,12	0,00

Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647

3904-1647



Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2014

Balanço Anual

Data de Emissão: 15/03/2015

Página: 2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	68.000,00	1.158.374,12	1.090.374,12
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.090.374,12	0,00	(1.090.374,12)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2014

Balanco Anual

Data de Emissão: 15/03/2015

Página: 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(16.670.000,00)	(16.670.000,00)	(18.072.719,80)	(1.402.719,80)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	(16.670.000,00)	(16.670.000,00)	(18.072.719,80)	(1.402.719,80)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(16.670.000,00)	(16.670.000,00)	(18.072.719,80)	(1.402.719,80)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	128.566.000,00	156.281.541,02	141.133.228,32	(15.148.312,70)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	128.566.000,00	156.281.541,02	141.133.228,32	(15.148.312,70)
DÉFICIT (IV)	0,00	3.310.529,70	0,00	(3.310.529,70)
TOTAL (V) = (III+IV)	128.566.000,00	159.592.070,72	141.133.228,32	(18.458.842,40)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	20.432.333,21	20.432.333,21	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	20.392.333,21	20.392.333,21	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPEAS CORRENTES	91.827.000,00	122.775.091,73	110.997.590,99	104.395.645,67	102.939.203,96	11.777.500,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.354.000,00	73.708.435,81	70.205.990,95	70.065.456,17	69.858.583,71	3.502.444,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	756.000,00	610.000,00	608.727,13	608.727,13	608.727,13	1.272,87
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	30.717.000,00	48.456.655,92	40.182.872,91	33.721.462,37	32.471.893,12	8.273.783,01
DESPEAS DE CAPITAL	29.715.000,00	36.815.698,99	16.293.764,91	11.209.497,80	10.417.063,02	20.521.934,08
INVESTIMENTOS	26.773.000,00	32.633.698,99	12.232.342,68	7.148.075,57	6.355.640,79	20.401.356,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	2.942.000,00	4.182.000,00	4.061.422,23	4.061.422,23	4.061.422,23	120.577,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.226.000,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.226.000,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS (VI)	122.768.000,00	159.592.070,72	127.291.355,90	115.605.143,47	113.356.266,98	32.300.714,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	122.768.000,00	159.592.070,72	127.291.355,90	115.605.143,47	113.356.266,98	32.300.714,82

[Handwritten signatures and initials]



Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2014

Balanco Anual

Data de Emissão: 15/03/2015

Página: 4

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
SUPERÁVIT (IX)	5.798.000,00	0,00	13.841.872,42	25.528.084,85	27.776.961,34	(13.841.872,42)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	128.566.000,00	159.592.070,72	141.133.228,32	141.133.228,32	141.133.228,32	18.458.842,40

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	192.863,00	5.146.503,94	4.426.149,10	4.414.149,10	638.860,44	274.357,40
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	77.675,00	25.410,00	25.410,00	52.265,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.863,00	5.068.828,94	4.400.739,10	4.388.739,10	586.595,44	274.357,40
DESPESAS DE CAPITAL	2.335.669,83	1.844.093,75	3.296.355,99	2.883.214,10	5.062,34	878.345,25
INVESTIMENTOS	2.335.669,83	1.844.093,75	3.296.355,99	2.883.214,10	5.062,34	878.345,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.528.532,83	6.990.597,69	7.722.505,09	7.297.363,20	643.922,78	1.152.702,65

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	21.812,41	1.688.070,34	1.214.856,09	33.928,42	461.098,24
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	211.594,60	199.556,21	12.038,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.812,41	1.476.475,74	1.015.299,88	21.890,03	461.098,24
DESPESAS DE CAPITAL	28.525,42	2.810.775,07	1.431.897,75	0,00	1.407.402,74
INVESTIMENTOS	28.525,42	2.810.775,07	1.431.897,75	0,00	1.407.402,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.337,83	4.498.845,41	2.646.753,84	33.928,42	1.868.500,98

 CELSO ELLI BURAKOVSKI

Contador Geral - CRC PR 46039/O-2

 SERGIO RICARDO DZIADZIO

Controlador Geral do Município

 LUIZ CARLOS GIBSON

Prefeito



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Telêmaco Borba

Exercício 2014

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	93.220.641,88	77.388.424,35	PASSIVO CIRCULANTE	4.727.188,07	5.083.459,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	50.182.816,37	38.578.045,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	172.485,09	149.499,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	50.182.816,37	38.578.045,73	PESSOAL A PAGAR	502,25	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	40.829.558,56	38.320.844,61	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	22.400,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	8.330.655,05	8.330.872,50	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	149.582,84	149.499,02
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	32.498.903,51	29.989.972,11	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	24.548,05
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	24.548,05
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	556.988,85	383.866,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.886.724,12	3.902.581,83
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	173.122,44	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.886.724,12	3.902.581,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	383.866,41	383.866,41	VALORES RESTITUÍVEIS	667.978,86	1.006.830,91
ESTOQUES	1.577.764,39	32.153,89	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	186.968,71	502.641,92
ALMOXARIFADO	1.577.764,39	32.153,89	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	481.010,15	504.188,99
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	298.306.572,21	281.733.798,84	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	16.348.372,74	19.893.869,85
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	11.193.874,94	13.842.805,39
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	5.154.497,80	6.051.064,46
IMOBILIZADO	298.306.572,21	281.733.798,84	TOTAL DO PASSIVO	21.075.560,81	24.977.329,66
BENS MÓVEIS	25.353.384,00	20.708.705,22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS IMÓVEIS	272.953.188,21	261.025.093,62	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	391.527.214,09	359.122.223,19	RESULTADOS ACUMULADOS	370.451.653,28	334.144.893,53
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.462.168,54	329.796.408,81
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	334.151.497,63	28.423.124,02
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.837.987,11	(24.074.639,30)
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	370.451.653,28	334.144.893,53
			TOTAL	391.527.214,09	359.122.223,19
ATIVO FINANCEIRO	50.707.216,78	38.578.045,73	PASSIVO FINANCEIRO*	17.561.316,55	14.570.955,68
ATIVO PERMANENTE	340.819.997,31	320.544.177,46	PASSIVO PERMANENTE	16.355.459,34	19.925.504,50
SALDO PATRIMONIAL				357.610.438,20	324.625.763,01

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	13.841.872,42
Vinculada	0,00
TOTAL	13.841.872,42

CELSO ELLI BURAKOVSKI

Contador Geral - CRC PR 46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO

Controlador Geral do Município

LUIZ CARLOS GIBSON

Prefeito



Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	141.133.228,32	124.214.931,54	Despesa Orcamentária (VI)	127.291.355,90	110.524.651,11
Ordinária	141.133.228,32	124.214.931,54	Ordinária	127.291.355,90	110.524.651,11
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.388.000,04	4.491.422,74
Recebimentos Extraorçamentários (III)	32.433.387,79	27.173.377,94	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	28.758.089,12	25.053.816,55
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	38.578.045,73	27.259.626,65	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	50.707.216,78	38.578.045,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.578.045,73	27.259.626,65	Caixa e Equivalentes de Caixa	50.707.216,78	38.578.045,73
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	212.144.661,84	178.647.936,13	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	212.144.661,84	178.647.936,13

Página: 1

CELSON ELLI BURAKOVSKI

Contador Geral - CRC PR 46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO

Controlador Geral do Município

LUIZ CARLOS GIBSON

Prefeito



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Balanco Anual

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	502.641,92	18.498.298,87	18.813.972,08	186.968,71
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	397.584,53	18.476.511,36	18.813.972,08	60.123,81
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS	0,00	4.725.690,50	4.725.690,50	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	4.725.690,50	4.725.690,50	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00	SERVIDOR ATIVO	0,00	4.725.690,50	4.725.690,50	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.01.00.00	FUNPREV - SERVIDORES - 1866 - 0 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	4.725.690,50	4.725.690,50	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00	INSS	59.916,10	1.205.998,76	1.206.863,44	59.051,42
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00	INSS - SERVIDORES - 363 - 8 INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	54.890,64	724.452,78	726.508,40	52.835,02
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00	INSS PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIROS - 363 - 8 INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.025,46	481.545,98	480.355,04	6.216,40
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOUREIRO	0,00	1.666.100,85	1.666.100,85	0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA SERVIDORES - 64 - 7 MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	1.286.326,93	1.286.326,93	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA PRESTADORES DE SERVIÇO - PF - 64 - 7 MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	331.729,67	331.729,67	0,00
2.1.8.8.1.01.04.03.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA PRESTADORES DE SERVIÇO - PJ - 64 - 7 MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	48.044,25	48.044,25	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00	ISS - 64 - 7 MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	19.925,96	356.333,88	376.259,84	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	152.497,69	152.497,69	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 151 - 1 CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	0,00	4.041,08	4.041,08	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 653 - 0 MARCIA DE JESUS CARNEIRO	0,00	4.038,53	4.038,53	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 1779 - 5 TEREZINHA DE FÁTIMA DA SILVA STELLE	0,00	2.027,27	2.027,27	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 2917 - 3 MIRIAN FERREIRA KAHN COSTA	0,00	5.798,28	5.798,28	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 3481 - 9 JOSENIRO DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS	0,00	4.895,51	4.895,51	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 3879 - 2 PATRICIA SACHS DA CRUZ	0,00	3.908,88	3.908,88	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 3884 - 9 MARIA APARECIDA MARTINS FERREIRA	0,00	1.952,64	1.952,64	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 3887 - 3 JUSSARA MACHADO LIMA	0,00	1.362,68	1.362,68	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 3889 - 0 TEREZA MEDEIRO DO CARMO	0,00	2.297,76	2.297,76	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 3899 - 7 MARIA ELOIR RAMOS DA SILVA	0,00	5.142,47	5.142,47	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 3902 - 1 EDITH APARECIDA SANTOS	0,00	5.124,02	5.124,02	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 4408 - 3 MARIA APARECIDA CIBELI DE SOUZA	0,00	4.850,01	4.850,01	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 4409 - 1 EDINA ALVES DA COSTA	0,00	2.453,34	2.453,34	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 4546 - 2 ADALEIA CRISTINA DE CAMPOS NAVA	0,00	3.398,57	3.398,57	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 5253 - 1 EVA APARECIDA DOS SANTOS	0,00	3.391,23	3.391,23	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 5642 - 1 NILSA APARECIDA DE MELLO	0,00	2.546,52	2.546,52	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 6201 - 4 ZENI FRANÇA KRIEGER	0,00	2.533,41	2.533,41	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 6503 - 0 ELISETH GUIMARÃES DA SILVA	0,00	5.572,03	5.572,03	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 8013 - 6 SILVANA DE JESUS CAETANO	0,00	3.855,12	3.855,12	0,00



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
Balço Anual

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 8065 - 9 KELLY CRISTINA SOUZA	0,00	619,82	619,82	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 8332 - 1 CAROLINA SLONIAK	0,00	4.589,21	4.589,21	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10874 - 0 DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA RAMOS	0,00	5.034,85	5.034,85	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 11952 - 1 KATIA FERREIRA	0,00	5.330,68	5.330,68	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 12117 - 7 ALESSANDRA DOS SANTOS	0,00	2.377,84	2.377,84	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 12211 - 4 CLAUDIMIRA MOREIRA GARCIA	0,00	4.830,34	4.830,34	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 12415 - 0 REGIANE DE FÁTIMA LIMA	0,00	4.879,20	4.879,20	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 12457 - 5 JANAINÉ DO RÓCIO ALVES YAMASAKI	0,00	422,20	422,20	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 12701 - 9 LUCAS CORTEZ BURAKOVSKI	0,00	8.548,01	8.548,01	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 12851 - 1 LETICIA GIOIA DINIZ	0,00	9.226,48	9.226,48	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 12946 - 1 CLAUDIMARA APARECIDA LÚCIO	0,00	5.986,23	5.986,23	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 12999 - 2 CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA	0,00	3.451,17	3.451,17	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 13011 - 7 TEREZA DE CAMARGO	0,00	1.805,49	1.805,49	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 13177 - 6 ANA ANGÉLICA GONÇALVES	0,00	4.732,26	4.732,26	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 13433 - 3 MARIA JOSÉ DE SOUZA	0,00	2.416,21	2.416,21	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 13446 - 5 VÂNIA RIBEIRO DE CAMPOS	0,00	2.090,78	2.090,78	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 13449 - 0 DIAMIRO GOMES PEDROSO	0,00	3.926,75	3.926,75	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 13450 - 3 EMANUELLE CAROLINE ALVES CAMARGO	0,00	4.805,68	4.805,68	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 65003 - 0 SOLANGE IUP DOS SANTOS	0,00	4.748,54	4.748,54	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 65917 - 7 MARLENE DE FÁTIMA DO AMARAL	0,00	203,95	203,95	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 65988 - 6 ÉDINA APARECIDA MERCER	0,00	1.448,00	1.448,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 66183 - 0 JOSIANE ROBAINA	0,00	1.834,65	1.834,65	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	246.952,31	246.952,31	0,00
2.1.8.8.1.01.18.01.00.00.00	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS- SINDISERV - 3464 - 9 SINDICATO DOS SERV.PUBLDO MUNIC.DE TEL. BORBA	0,00	66.867,14	66.867,14	0,00
2.1.8.8.1.01.18.02.00.00.00	APP SINDICATO DOS TRAB EM EDUCACAO PUBL DO PR - 8250 - 3 APP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO PUBLICA DO	0,00	65.595,91	65.595,91	0,00
2.1.8.8.1.01.18.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 8408 - 5 CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL - CSPB	0,00	114.489,26	114.489,26	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	5.473.738,18	5.473.738,18	0,00
2.1.8.8.1.01.19.01.00.00.00	GREBSERV - 910 - 5 GREBSERV - GREMIO BENEFICENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS TELÊMACO BORBA	0,00	5.473.738,18	5.473.738,18	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	317.742,47	4.268.323,09	4.584.993,17	1.072,39
2.1.8.8.1.01.22.01.00.00.00	EMPRESTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 2141 - 5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	313.391,98	4.164.533,36	4.477.925,34	0,00
2.1.8.8.1.01.22.02.00.00.00	EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL - 1260 - 2 BANCO DO BRASIL S/A	4.350,49	22.891,33	26.169,43	1.072,39
2.1.8.8.1.01.22.03.00.00.00	EMPRESTIMOS - PARANA BANCO - 1819 - 8 PARANÁ BANCO S/A	0,00	80.898,40	80.898,40	0,00
2.1.8.8.1.01.24.00.00.00.00	RETEÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	277.315,40	277.315,40	0,00
2.1.8.8.1.01.24.01.00.00.00	VALE TRANSPORTE - 28 - 1 BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA	0,00	277.315,40	277.315,40	0,00

Handwritten signature and initials



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
Balço Anual

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 3

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	103.560,70	103.560,70	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00	DESCONTO JUDICIAL - 701 - 3 CLAUDIA HASS AMARAL	0,00	420,37	420,37	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00	DESCONTO JUDICIAL - 4280 - 3 JOSE SOARES FILHO	0,00	453,68	453,68	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00	DESCONTO JUDICIAL - 10732 - 8 OSMAR SALES DO NASCIMENTO	0,00	1.027,26	1.027,26	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00	DESCONTO JUDICIAL - 12657 - 8 ALLAN DYONES VIEIRA FERREIRA	0,00	5.275,68	5.275,68	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00	FATEB EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA - 3840 - 7 FATEB EDUCACAO INTEGRAL S/C LTDA	0,00	96.383,71	96.383,71	0,00
2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	105.057,39	21.787,51	0,00	126.844,90
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	105.057,39	21.787,51	0,00	126.844,90
2.1.8.8.1.04.01.01.00.00.00	CAUÇÃO - CESAR JOSÉ FERNANDES - 186-5 - 5645 - 6 CESAR JOSE FERNANDEZ & CIA LTDA	3.079,44	166,05	0,00	3.245,49
2.1.8.8.1.04.01.02.00.00.00	CAUÇÃO - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - 193-8 - 6572 - 2 HABITEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	3.082,62	166,22	0,00	3.248,84
2.1.8.8.1.04.01.03.00.00.00	CAUÇÃO - PMCMV/HABITEL - 198-9 - 6572 - 2 HABITEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	8.011,19	734,60	0,00	8.745,79
2.1.8.8.1.04.01.04.00.00.00	CAUÇÃO - CHAMMAS CONSTRUTORA DE OBRAS - 259-4 - 1189 - 4 CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	451,42	24,61	0,00	476,03
2.1.8.8.1.04.01.05.00.00.00	CAUÇÃO - KPS ENGENHARIA - 264-0 - 3320 - 1 KPS ENGENHARIA LTDA	125,62	6,85	0,00	132,47
2.1.8.8.1.04.01.06.00.00.00	CAUÇÃO - BRAZ & MACHADO - 266-7 - 6417 - 3 BRAZ & MACHADO LTDA	2.472,77	134,82	0,00	2.607,59
2.1.8.8.1.04.01.07.00.00.00	CAUÇÃO - BORGES E TRAMONTIM - 315-9 - 10179 - 6 BORGES & TRAMONTIM LTDA	4.935,84	267,26	0,00	5.203,10
2.1.8.8.1.04.01.08.00.00.00	CAUÇÃO - BORGES E TRAMONTIM - 325-6 - 10179 - 6 BORGES & TRAMONTIM LTDA	2.436,54	132,05	0,00	2.568,59
2.1.8.8.1.04.01.09.00.00.00	CAUÇÃO - BORGES E TRAMONTIM - 342-6 - 10179 - 6 BORGES & TRAMONTIM LTDA	8.289,17	451,93	0,00	8.741,10
2.1.8.8.1.04.01.10.00.00.00	CAUÇÃO CONTRUTORA TALEVI LTDA - 352-3 - 10927 - 4 CONSTRUTORA TALEVI LTDA	20.080,49	1.094,77	0,00	21.175,26
2.1.8.8.1.04.01.11.00.00.00	CAUÇÃO METAL SAVISKI LTDA - 356-6 - 3652 - 8 METALURGICA SAVISKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.850,40	155,41	0,00	3.005,81
2.1.8.8.1.04.01.12.00.00.00	CAUÇÃO - CONSTRUTORA T BORBA LTDA - 360-4 - 11240 - 2 CONSTRUTORA T. BORBA LTDA - ME	349,01	19,03	0,00	368,04
2.1.8.8.1.04.01.13.00.00.00	CAUÇÃO - DOMNETWORKS CT 187/2012 - - 383-3 - 3290 - 5 DOMNETWORKS LTDA ME	10.806,99	589,20	0,00	11.396,19
2.1.8.8.1.04.01.15.00.00.00	CAUÇÃO - DARCY HEVENILTON LOURENÇO CT 49/2013 - - 394-9 - 11545 - 2 DARCY HEVENILTON LOURENÇO	12.730,24	694,06	0,00	13.424,30
2.1.8.8.1.04.01.16.00.00.00	CAUÇÃO - EDITAL CP 001/2013 - 395-7 - 12658 - 6 MARMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	1.095,20	59,71	0,00	1.154,91
2.1.8.8.1.04.01.17.00.00.00	CAUÇÃO - JG SILVA CT 81/2013 - 403-1 - 8035 - 7 CONSTRUTORA MARILUZ LTDA - ME	17.001,42	926,92	0,00	17.928,34
2.1.8.8.1.04.01.18.00.00.00	CAUÇÃO - BORGES E TRAMONTIM TA 185/2012 - 404-0 - 10179 - 6 BORGES & TRAMONTIM LTDA	3.368,52	183,65	0,00	3.552,17
2.1.8.8.1.04.01.19.00.00.00	CAUÇÃO - BORGES E TRAMONTIM TA 2 CT 66 - 406-6 - 10179 - 6 BORGES & TRAMONTIM LTDA	3.890,51	212,02	0,00	4.102,53
2.1.8.8.1.04.01.21.00.00.00	CAUÇÃO - PEDROSO E PROENÇA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - 422-8 - 63281 - 3 PEDROSO & PROENÇA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	0,00	14.165,06	0,00	14.165,06
2.1.8.8.1.04.01.22.00.00.00	CAUÇÃO - CONSTRUTORA TALEVI LTDA - CONTRATO 088/13-7A/429-5 - 10927 - 4 CONSTRUTORA TALEVI LTDA	0,00	141,99	0,00	141,99
2.1.8.8.1.04.01.23.00.00.00	CAUÇÃO - CEF - CAUÇÃO COPAM POÇOS ARTESIANOS CT 154/2014/431-7 - 67131 - 2 COPAM POÇOS ARTESIANOS - EIRELI - EPP	0,00	1.461,30	0,00	1.461,30
Despesa Orçamentária		14.068.313,76	126.613.504,70	123.300.384,02	17.381.434,44
Saldo a Pagar do Exercício		0,00	127.291.355,90	113.356.266,98	13.935.088,92
Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)		14.068.313,76	(677.851,20)	9.944.117,04	3.446.345,52
Total da Dívida Flutuante		14.570.955,68	145.111.803,57	142.114.356,10	17.568.403,15

Handwritten signature and initials



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
Balço Anual

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 4

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
--------	---------------	----------------	-----------	-------	-------------

Handwritten signature
CELSONELLI BURAKOVSKI
 Contador Geral - CRC PR 46039/O-2

Handwritten signature
SERGIO RICARDO DZIADZIO
 Controlador Geral do Município

Handwritten signature
LUIZ CARLOS GIBSON
 Prefeito


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2014

PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:15/03/2015

Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	143.986.820,50	124.149.724,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.791.629,36	22.544.290,89
IMPOSTOS	21.425.509,65	19.159.271,20
TAXAS	4.366.119,71	3.072.147,14
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	312.872,55
CONTRIBUIÇÕES	2.035.799,68	1.850.551,14
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.035.799,68	1.850.551,14
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	218.048,38	1.486.376,99
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	218.048,38	1.486.376,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.322.624,41	1.887.823,39
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	25.049,01	38.518,24
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.297.575,40	1.849.305,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	110.806.031,87	96.046.150,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	43.640,96	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	110.708.572,91	95.920.371,44
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	53.818,00	125.779,13
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	1.626.175,53	61.581,67
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	1.285.888,53	61.581,67
GANHOS COM ALIENAÇÃO	340.287,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	186.511,27	272.950,04
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	37.645,40
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	186.511,27	235.304,64

X *[assinatura]* *[assinatura]*

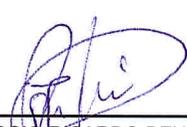


VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	112.560.880,38	99.105.719,62
PESSOAL E ENCARGOS	69.125.550,24	60.501.109,57
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	52.343.367,47	46.465.300,67
ENCARGOS PATRONAIS	15.751.207,64	13.182.418,02
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.030.975,13	853.390,88
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	35.464.270,51	30.173.750,30
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.447.709,29	10.847.687,91
SERVIÇOS	22.016.561,22	19.326.062,39
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	753.409,17	1.562.716,18
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	607.132,26	642.939,71
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	32.721,09	682.639,07
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	113.555,82	237.137,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.601.374,36	5.628.109,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.388.000,04	4.491.422,74
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	113.374,32	1.106.687,16
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100.000,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	1.378.075,25	1.183.864,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.378.075,25	1.183.864,17
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	238.200,85	56.169,50
PREMIAÇÕES	107.000,85	56.169,50
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	131.200,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	31.425.940,12	25.044.005,07

X  

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	7.148.075,57	8.637.120,37
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	4.061.422,23	3.677.623,53
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	471.547,71	4.117.440,84
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00


CELSO ELLI BURAKOVSKI


SERGIO RICARDO DZIADZIO


LUIZ CARLOS GIBSON



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16

Exercício 2014

Balço Anual

Página: 1

Entidade: 260 - Município de Telêmaco Borba

Num/Ano: 29/2013 PARCELAMENTO INSS MP 2129-8/2187-12			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento		Tipo Dívida: INSS	
Saldo Anterior			R\$ 13.842.805,39
Inscrição	2.2.1.4.1.01.01.00.00.00	INSS - DÉBITO PARCELADO	R\$ 23.480,95
Baixa	1.1.1.1.1.02.02.07.00.00	B BRASIL - CONTA MOVIMENTO - FPM - 6919-1	-R\$ 2.672.411,40
Saldo Atual			R\$ 11.193.874,94
Num/Ano: 31/2013 AGÊNCIA DE FOMENTO PR PPU - 1061/2006			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento		Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Saldo Anterior			R\$ 122.795,05
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 3.397,41
Baixa	1.1.1.1.1.02.02.08.00.00	B BRASIL - CONTA MOVIMENTO - 6935-3	-R\$ 126.192,46
Saldo Atual			R\$ 0,00
Num/Ano: 32/2013 AGÊNCIA DE FOMENTO PR PPU - 1722/2008			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento		Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Saldo Anterior			R\$ 555.392,68
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 48.697,77
Baixa	1.1.1.1.1.02.02.08.00.00	B BRASIL - CONTA MOVIMENTO - 6935-3	-R\$ 299.515,46
Saldo Atual			R\$ 304.574,99
Num/Ano: 33/2013 AGÊNCIA DE FOMENTO PR PPU - 2157/2008			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento		Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Saldo Anterior			R\$ 980.567,75
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 91.325,36
Baixa	1.1.1.1.1.02.02.08.00.00	B BRASIL - CONTA MOVIMENTO - 6935-3	-R\$ 425.947,80
Saldo Atual			R\$ 645.945,31
Num/Ano: 34/2013 AGÊNCIA DE FOMENTO PR PPU - 2485/2010			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento		Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Saldo Anterior			R\$ 2.182.760,09
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 219.039,20
Inscrição	2.2.2.1.1.03.01.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 22.953,18
Baixa	1.1.1.1.1.02.02.08.00.00	B BRASIL - CONTA MOVIMENTO - 6935-3	-R\$ 645.270,77
Est Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	-R\$ 22.953,18
Saldo Atual			R\$ 1.756.528,52
Num/Ano: 35/2013 AGÊNCIA DE FOMENTO PR PPU - 2953/2012			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento		Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Saldo Anterior			R\$ 1.225.230,43
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 152.937,86
Inscrição	2.2.2.1.1.03.01.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 289.786,61
Baixa	1.1.1.1.1.02.02.08.00.00	B BRASIL - CONTA MOVIMENTO - 6935-3	-R\$ 320.574,31
Est Inscrição	2.2.2.1.1.03.01.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	-R\$ 10.472,53
Saldo Atual			R\$ 1.336.908,06
Num/Ano: 36/2013 CEF PRO-TRANSPORTE CTR 0350.414-94/11			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento		Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Saldo Anterior			R\$ 778.870,28
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 75.738,95
Inscrição	2.2.2.1.1.03.01.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 191.001,24
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.01.00.00	CEF - CONTA MOVIMENTO - 3-6	-R\$ 101.534,06
Est Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	-R\$ 1.594,87
Saldo Atual			R\$ 942.481,54
Num/Ano: 37/2013 BRDE - PROVIAS CTR 44502/2013			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento		Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	

X



DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
Balanco Anual

Exercício 2014

Página: 2

Saldo Anterior		R\$ 229.996,23
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 17.590,58
Baixa	1.1.1.1.1.02.02.31.00.00.00 B BRASIL - CONTA MOVIMENTO - 35000-1	-R\$ 78.703,10
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-R\$ 824,33
Saldo Atual		R\$ 168.059,38

Total Entidade

Saldo Inicial	R\$ 19.918.417,90
Inscrição	R\$ 1.135.949,11
Baixa	-R\$ 4.670.973,69
Est Inscrição	-R\$ 35.020,58
Est Baixa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.348.372,74

Total Geral

Saldo Inicial	R\$ 19.918.417,90
Inscrição	R\$ 1.135.949,11
Baixa	-R\$ 4.670.973,69
Est Inscrição	-R\$ 35.020,58
Est Baixa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.348.372,74


CELSE ELLI BURAKOVSKI

Contador Geral - CRC PR 46039/O-2


SERGIO RICARDO DZIADZIO

Controlador Geral do Município


LUIZ CARLOS GIBSON

Prefeito

PORTARIA Nº 49/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR, a portaria 41/2015 referente a férias da Servidora NÉRY APARECIDA ROCHA RAMOS, no que diz respeito à data de emissão. Onde se lê: em 23 de março de 2015. Leia-se 02 de março de 2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de março de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 50/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias à Servidora MARCIA REJANE DANILISZYN, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotada na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2014 a 11 de março de 2015, a partir do dia 16 de março de 2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de março de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

EXTRATOS CONTRATUAIS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

3º Termo Aditivo ao contrato nº 30/2013 – Pregão Presencial nº 04/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: COSTA BISCAIA & CIA LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo refere-se ao realinhamento de preço do litro de gasolina contratado em 04 de julho de 2013 no valor de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) que passará, a partir desta data, a ser pago pelo CONTRATANTE no valor de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos).

Data: 16/03/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 5026/2015.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 04/2015.
CREDOR: RM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA ZÉ HENRIQUE E GABRIEL NO DIA 21 DE MARÇO DE 2015 O QUAL FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO NA SUA TOTALIDADE EM ATÉ UM DIA ANTES DA APRESENTAÇÃO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.2065.3390.3900.
Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 6983/2015.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 03/2015.
CREDOR: ADÃO MESSIAS DA SILVA ESPETÁCULOS ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW CATÓLICO DO PADRE JUAREZ DE CASTRO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2015 O QUAL FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO NA SUA TOTALIDADE EM ATÉ 01(UM) DIA ANTES DA APRESENTAÇÃO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.02065.3390.3900.
Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispoendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 04/05/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAI7500	279150H000005365	05/01/2015	54600	R\$ 85,13
ABM1947	279150H000005302	20/12/2014	54790	R\$ 85,13
ACH4182	279150E000000236	07/01/2015	55412	R\$ 53,20
ADP2695	279150H000005303	22/12/2014	55090	R\$ 85,13
AFS1551	116100E004698999	17/12/2014	54522	R\$ 127,69
AFX3227	279150H000005304	22/12/2014	55090	R\$ 85,13
AGF6035	279150H000005322	30/12/2014	61300	R\$ 191,54
AHH3940	279150E000000171	30/12/2014	55412	R\$ 53,20
ALD0308	279150H000005314	24/12/2014	54521	R\$ 127,69
ALO8883	279150H000005295	19/12/2014	55411	R\$ 53,20
ALO8883	279150H000005296	19/12/2014	58350	R\$ 127,69
ALP4265	279150H000005364	05/01/2015	54526	R\$ 127,69
AMS3012	279150H000005371	24/12/2014	55412	R\$ 53,20
ANN4950	279150H000005372	05/01/2015	58191	R\$ 574,62
AOP6948	279150H000005299	20/12/2014	54526	R\$ 127,69
AOR6943	279150H000005306	23/12/2014	55413	R\$ 53,20
APC1373	279150H000005317	29/12/2014	73662	R\$ 85,13
APE2631	279150H000005361	31/12/2014	55411	R\$ 53,20
ARM3394	116100E004699000	19/12/2014	60501	R\$ 191,54
ASK7126	279150H000005300	20/12/2014	73662	R\$ 85,13
ASW7574	279150E000000231	23/12/2014	55412	R\$ 53,20
ATM7092	279150H000005376	06/01/2015	55412	R\$ 53,20
AT00185	279150H000005307	23/12/2014	54600	R\$ 85,13
AUI5809	279150H000005318	29/12/2014	57380	R\$ 191,54
AUS8958	279150H000005309	23/12/2014	55415	R\$ 53,20
AVH1096	279150H000005312	24/12/2014	54521	R\$ 127,69
AWF3463	279150H000005319	30/12/2014	55417	R\$ 53,20
AWJ0444	279150H000005298	19/12/2014	55415	R\$ 53,20
AWQ1330	279150H000005301	22/12/2014	54600	R\$ 85,13
AWZ4443	279150H000005363	05/01/2015	73662	R\$ 85,13
AXH2456	279150H000005305	22/12/2014	55411	R\$ 53,20
AXX7440	279150H000005320	30/12/2014	73662	R\$ 85,13
AXZ8684	279150E000000237	30/12/2014	55412	R\$ 53,20
AYF9695	279150H000005316	29/12/2014	60175	R\$ 191,54
AYR6743	279150E000000235	05/01/2015	55412	R\$ 53,20
AYV6181	279150H000005308	23/12/2014	55411	R\$ 53,20
AZC7983	279150H000005310	23/12/2014	55416	R\$ 53,20
BAF1965	279150H000005311	17/12/2014	55412	R\$ 53,20
BCJ1121	279150E000000168	23/12/2014	55412	R\$ 53,20
BEH2805	279150H000005370	24/12/2014	55412	R\$ 53,20
DFK7610	279150H000005369	05/01/2015	55413	R\$ 53,20
EUI7300	279150E000000234	24/12/2014	55412	R\$ 53,20
FTV5270	279150H000005373	06/01/2015	55414	R\$ 53,20
GQJ2020	116100E005073518	22/12/2014	55415	R\$ 53,20
HRRU7412	279150H000005375	06/01/2015	55415	R\$ 53,20
IOE1362	279150H000005367	05/01/2015	54526	R\$ 127,69
JOZ5713	279150E000000232	23/12/2014	55412	R\$ 53,20
JUQ2320	279150E000000172	30/12/2014	55412	R\$ 53,20
LPM8858	279150H000005321	30/12/2014	73662	R\$ 85,13
LYU2699	279150E000000233	23/12/2014	55412	R\$ 53,20
LZO8400	279150H000005366	05/01/2015	55417	R\$ 53,20
MAV5278	279150H000005374	06/01/2015	55415	R\$ 53,20
MDM6168	279150E000000169	07/01/2015	55412	R\$ 53,20
MIV6101	279150E000000170	30/12/2014	55412	R\$ 53,20
NLO3129	279150H000005297	19/12/2014	55411	R\$ 53,20
OXA8437	279150H000005313	24/12/2014	54790	R\$ 85,13
QHA2233	279150H000005377	06/01/2015	55412	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispoendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 26/02/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ADV0405	279150H000005315	29/12/2014	55416	00462966083
AVE8694	279150H000005362	05/01/2015	55417	03390301690

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 05/05/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADK0923	279150E000000198	13/03/2015	55412
AEH2010	279150H000005774	12/03/2015	60501
AFA2856	279150H000005743	05/03/2015	55412
AGZ1281	279150H000005773	12/03/2015	54600
AHB0655	279150H000005789	06/03/2015	55412
AHZ1891	279150H000005700	13/03/2015	55417
AHZ2615	279150H000005784	12/03/2015	60501
AIM7017	279150H000005878	05/03/2015	55412
AJW1012	279150H000005875	12/03/2015	55416
AKF7440	279150H000005872	11/03/2015	55416
ALS3107	279150H000005778	12/03/2015	60501
AMS7744	279150H000005782	12/03/2015	60501
ANC7952	279150H000005776	12/03/2015	60501

ANH3590	279150H000005699	13/03/2015	55417
ANT0484	279150H000005870	11/03/2015	55415
ANV7792	279150H000005697	13/03/2015	54522
AOH3415	279150H000005874	11/03/2015	51930
AOS6844	279150H000005740	12/03/2015	54526
ASD8027	279150H000005777	12/03/2015	60501
AUE1624	279150H000005786	13/03/2015	54526
AUI6068	279150E000000197	13/03/2015	55412
AUZ1674	279150H000005871	11/03/2015	54526
AVW7082	279150H000005868	10/03/2015	55417
AWY8232	279150H000005780	13/03/2015	54521
AXJ4314	279150H000005785	12/03/2015	60501
AXM9104	279150H000005877	05/03/2015	55412
AYZ2132	279150H000005741	12/03/2015	55412
AZA0253	279150H000005873	11/03/2015	73662
AZA5798	279150H000005779	12/03/2015	60501
AZD7334	279150H000005775	12/03/2015	55416
CCQ9075	279150H000005742	04/03/2015	55412
DKX6309	279150E000000199	06/03/2015	55412
DZO8526	279150H000005698	13/03/2015	55411
IQM4446	279150H000005783	12/03/2015	60501
MIT2562	279150H000005781	12/03/2015	60501
NTH8310	279150H000005788	06/03/2015	55412
NYA5031	279150H000005876	05/03/2015	55412
OMH2256	279150H000005744	05/03/2015	55412
OXH6383	279150H000005787	06/03/2015	55412
PVM4368	279150H000005869	10/03/2015	55416

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispoendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 04/05/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BWY8047	116100E005073354	29/01/2015	60502	R\$ 191,54



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
24 DE FEVEREIRO DE 2015**

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na Sala de reunião do PAM de Telêmaco Borba, para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal Saúde de Telêmaco Borba os seguintes Conselheiros: João Ernesto Ribeiro, Bioni Ferreira Pedrosa Solak, Roberto Amatuzzi Franco, Renato Hidetaka Yaedú, Francisco Carlos Johansson, Pompilio Ferreira Filho, Marcos Rogério Silva Melo, Vanuza Aparecida Carneiro, Nereu Souza Novais Filho, Patrícia Carneiro Queiroz, Amanda Kelly da Silva, Amadeu Timóteo de Oliveira, Dionete Prestes Bueno, Sady Osires Mercer Guimaraes, André Miguel Sidor Coraiola. Convidados Denise Brizola, Lidiane Diganelo, Maiara T. S. Nievollo, Bibiana Santos, Jôrgea P. Stelmann Jhennifer Ferreira Pedrosa, Celso Elli Burakovki e Sr. Murilo Martins Constantino. O Vice-Presidente Marcos Rogério Silva Melo cumprimenta os presentes. Em seguida realiza a leitura do ofício nº dezessete de dois mil e quinze – CMS-TB, com o seguinte conteúdo: Prezado Senhor, Atendendo a convocação da Presidente do COSEMS-PR Cristiane Martins Pantaleão, estarei em viagem a Curitiba na data de vinte e quatro e vinte e cinco, do presente mês como Presidente do CRESEMS da Vigésima Primeira Regional de Saúde. Por esse motivo solicito que a Vossa Senhoria Presida à Reunião do Conselho Municipal de Saúde, anteriormente agendada e convocada para data de hoje. Certo de poder contar com vossa valiosa atenção, subscrevo. Atenciosamente, Cláudio de Souza-Presidente do Conselho Municipal de Saúde Ilmo. Sr. Marcos Rogério Silva Melo, Vice- Presidente do CMS/TB, Rua: Henrique Dias, cento e trinta e seis, Telêmaco Borba – PR. O Vice- Presidente convida o Controlador Geral do Município Celso Elli Burakovski e o Chefe de Divisão de Saúde Pública Murilo Constantino, os quais irão realizar apresentação da Audiência Pública do terceiro Quadrimestre de dois mil e quatorze. Os Conselheiros ouviram os números e metas, fizeram inquirições. O Conselheiro Francisco pergunta ao Chefe de Divisão de Saúde Pública Murilo Constantino quais serão os profissionais que irão prestar atendimento na Unidade de Pronto Atendimento-UPA? O que irá funcionar no prédio do PAM? O Sr. Murilo responde que serão os funcionários que atuam no PAM, continuaram a prestar os atendimentos de "urgência/emergência" na UPA; a Secretaria Municipal de Saúde tem uma Comissão organizada para realizar os levantamentos necessários para que essa transição seja realizada; é também que esse atendimento seja adequado com a Portaria do Ministério da Saúde da UPA, tanto em atendimento aos pacientes, como em relação aos profissionais de saúde que prestaram seus serviços na UPA. O Conselheiro Francisco solicita que a Comissão apresente aos Senhores Conselheiro, as estratégias de mudanças, antes de ser vinculada aos meios de comunicações. O Conselheiro André realiza a pergunta feita pelo Conselheiro Francisco de como será utilizada as instalações do PAM? O Sr. Murilo responde que a Comissão, ainda está discutindo como a estrutura será utilizada. O Conselheiro André fala que gostaria de compor essa comissão, pois qualquer mudança poderá causar impacto sobre o Hospital Dr. Feitosa S/A. O Sr. Murilo fala que a comissão está tomando todas as providências para evitar demandas e transtornos e, que essa composição é composta pela Secretaria Municipal de Saúde, portanto não tem como participar membros de fora, após realização de todos os estudos a Comissão irá apresentar para a Plenária e, também para quem tiver interesse em ouvir. O conselheiro André continua na sua fala, falando que tem que rever o contrato de Casa de Partos, onde se realizou dois ou três partos no ano passado; o Município está custeando todos os médicos na Casa de Partos; e os mesmos estão sendo custeado no Hospital Dr. Feitosa S/A, ou seja, "está havendo uma duplicidade de pagamento", e que um parto normal pode virar em uma cesariana em dois segundos, afirma que as mulheres estão ganhando bebê dentro das ambulâncias, O Sr. Murilo informa que essa informação não procede, a Secretaria Municipal de Saúde teve na data de sete de agosto do ano passado uma reunião com a Coordenação das Casas de Partos, no Brasil, onde foram discutidas algumas mudanças na Portaria da Instituição; tem conhecimento de todas as questões burocráticas que envolvem a Casa de Partos, porém esse não é o momento para essa discussão; porém a Portaria foi mudada conforme solicitação na reunião realizada na data acima citada; essa Portaria é uma Portaria Ministerial a nível Nacional e, que está havendo um avanço na conversa. O Conselheiro Marcos fala que hoje o Pronto Atendimento Municipal-PAM, presta atendimento para dez mil pessoas/mês, e se a UPA continuara atendendo esse número de pessoas, O Sr. Murilo fala que são sete mil pessoas/mês, que a UPA, tem



que obedecer a Portaria do Ministério da Saúde, seus atendimentos são direcionados pelo Protocolo de Manchester. O Conselheiro Marcos fala que haverá transtornos, pois a população está acostumada ir ao PAM para consultar, é isso, não irá ocorrer na UPA, se obedecer ao Protocolo de Manchester, o Conselheiro indaga se a UPA vai obedecer ao Protocolo ou vai virar "postão"? O Sr. Murilo informa que a Comissão da SMS, está estudando todas as possibilidades, para realizar o que for melhor para os municípios. A Conselheira Patrícia pergunta se as Unidades Básicas de Saúde estão recendo a verba do PMAQ, e se as mesmas estão sendo utilizadas nas UB'S? O Sr. Murilo responde que sim, e que todas as UBS'S estão vinculadas. O Conselheiro Francisco pergunta o que está sendo feito com os vendedores ambulantes, que estão vendendo "pinga" os menores em frente aos alojamentos da Klabin? O Sr. Murilo responde que esse fato está sendo discutido com a Procuradoria do Município em busca de uma solução, que isso, já vinha acontecendo há bastante tempo e, se agravou com a vinda de trabalhadores para o Município, mas que a lei e muito vaga quando diz respeito de vendedores ambulantes. O Conselheiro Francisco sugere que a Prefeitura construa paisagismo no local. O Sr. Murilo fala que eles irão se deslocar para outros locais. O Conselheiro Marcos fala que os deixe lá em frente aos alojamentos porque trazer o problema para cidade, pois são muitos os funcionários que prestam serviço ao Projeto Pluma e, se deslocam até aos bares localizados nas proximidades do terminou Rodoviário, "isto é uma vergonha", a solução seria aumentar a fiscalização não só nos alojamentos mais em toda a cidade. O Conselheiro Francisco pergunta se a Prefeitura tem médico do trabalho? O Sr. Murilo responde que sim "Dr. Luiz Eduardo", o Conselheiro continua na sua fala perguntando se os servidores Público realização exames periódicos, ou só adicional? O Conselheiro Marcos pergunta se o Dr. Luiz Eduardo havia pedido exoneração? O Sr. Murilo fala que desconhece essa informação. O Conselheiro Marcos fala que o próprio Dr. Luiz Eduardo deu essa informação para alguns pacientes que realizaram consulta com o mesmo. O Conselheiro André fala que Dr. Luiz Eduardo e médico auditor. O Sr. Murilo afirma que ele fez concurso; e que não pode responder essa pergunta, pois esse assunto e responsabilidade do DRH. O Conselheiro Marcos fala que o mesmo não está cumprindo a carga horária, que já houve questionamento a respeito do profissional Dr. Luiz Eduardo, mas ninguém faz nada; até quando ele irá ficar ganhando dinheiro sem trabalhar? Afirma que o mesmo não está trabalhando; está atendendo as demandas das empresas terceirizadas do Projeto Puma. O Conselheiro Francisco fala que independente de ser o Dr. Luiz Eduardo médico do trabalho, tem que se fazer acompanhamento da saúde dos "Servidores Públicos", que perguntou para alguns servidores, se o mesmo faziam exames periódicos à resposta foi não. O Sr. Murilo fala que não tem conhecimento e, no momento não poderá fornecer tais informações, mas o CMS/TB, estará enviando um ofício para o DRH, solicitando tais informações. A Conselheira Patrícia pergunta por que o ônibus da empresa Princesa dos Campos está realizando o transporte dos pacientes para tratamento fora do Município, já que a Secretaria adquiriu vários veículos para este fim? O Sr. Murilo pede para Conselheira Dionete responder; ela fala que os ônibus da Secretaria estão fazendo manutenção, houve vários questionamentos quanto aos gastos, Dionete fala que poderá realizar um levantamento das despesas e apresentar aos Senhores Conselheiros. O Conselheiro Sady Ozires fala que um paciente realizou uma viagem para Curitiba e, que o mesmo relatou que o ônibus da Prefeitura levou onze pacientes, o ônibus da empresa Princesa dos Campos levou quatorze pacientes e a spin levou quatro pacientes. O Sr. Murilo fala que não tem conhecimento desses fatos e se realmente isso ocorreu, está acontecendo algo errado. O Conselheira Dionete fala que, são vários os locais de consultas dos pacientes em Curitiba, mas o Conselheiro Sady afirma que ainda não havia desembarcado nenhum paciente, que esse número saiu daqui do terminal Rodoviário de Telêmaco Borba, continua na sua fala dizendo que a empresa Princesa dos Campos realiza o transporte dos pacientes do Município de Imaubá por sessenta por cento mais barato, do que para Telêmaco Borba. O Sr. Murilo fala que esses fatos serão verificados. O Conselheiro André fala que o motorista que realiza o transporte dos pacientes para cidade de Ponta Grossa, na hora do almoço deixa os pacientes para consultar em Ponta Grossa e vai almoçar na restaurante Bife em pé, que fica a vinte KM de Ponta Grossa, que sabe o nome do motorista, número do ônibus e placa do mesmo. Houve um questionamento a respeito da aprovação da Audiência Pública pelos Conselheiros alegando que os números são muito superficiais que precisam de uma forma mais fácil de entender. O Conselheiro Roberto fala que a Comissão deve realizar análise por amostragem de alguns tópicos das despesas, pois é impossível realizar uma análise de todas as despesas, que a Audiência Pública já tem que vir com o parecer da Comissão de Análise de Contas Públicas- Orçamento e Finanças, para facilitar a aprovação da Plenária. O Conselheiro Marcos Melo fala que o CMS/TB, não tem Comissão. Eu Dina Camargo Marfut Secretária Executiva deste CMS/TB, pedi a palavra para explicar que essas Comissões existem e o próprio Conselheiro Marcos faz parte de uma delas "Comissão de Visitação e Fiscalização em Órgãos de Saúde"; na próxima Reunião do CMS/TB, irei levar uma cópia da mesma, lembro-me que na época da criação das comissões lavamos empresa aos Conselheiros membros das Comissões, talvez o Senhor Conselheiro tenha faltado na reunião, ficando sem receber a sua cópia. O Conselheiro André pergunta ao Procurador Celso Elli Burakovki, onde está sendo utilizados os recursos da média/alta complexidade? O Sr. Celso responde que sua utilização é realizada conforme foi pactuada. O Conselheiro André solicita que a SMS, informe qual é o teto do Município, para quem está sendo pago, quais os prestadores de serviço e qual o valor pago mensalmente aos mesmos? O Presidente em exercício Marcos Rogério Silva Melo colocou para análise e aprovação dos Conselheiros. O Conselheiro Roberto fala que vão aprovar com a ressalva de Comissão de Análise de Contas Públicas- Orçamento e Finanças não ter realizado análise, portanto não se tem um parecer. O Conselheiro Francisco precisou se retirar às quinze horas e vinte minutos. Procurador Celso Elli Burakovki fala que essa ressalva será sobre o próprio CMS/TB, não é sobre as contas, aprovando sem ressalva esse parecer não é definitivo, portanto podendo ser revisto ao se realizar análise posterior e encontrar alguma irregularidade faz se um novo parecer, a ressalva na exime o CMS/TB. Após questionamento a Audiência Pública do terceiro Quadrimestre do ano de dois mil e quatorze foi aprovada pelos nove Conselheiros presentes. O Conselheiro Sady Osires Mercer Guimarães apresentou voto separado pela "não aprovação" das contas referidas, tendo em vista, se tratar de números altamente relevantes, os quais necessitam de uma Comissão para avaliá-los, analisá-los e obter respostas dos possíveis questionamentos, a serem feitos pela Secretaria Municipal de Saúde, registra ainda, que recorrerá à Promotoria Pública da Comarca de Telêmaco Borba, a respeito deste evento feito sem os necessários esclarecimentos. Portanto, não havendo mais assuntos a ser tratado no momento o Vice- Presidente em exercício Marcos Rogério Silva Melo encerrou a reunião às dezessete horas, eu Dina Camargo Marfut Secretária Executiva deste Conselho subscrevi esta Ata e assino juntamente com Presidente os demais Conselheiros.

DECRETO N.º 21802

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de março de 2015, o servidor MÁRIO AUGUSTO ARCANJO, matrícula nº 8706, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Instrutor Musical, lotado na Seção de Triagem e Benefícios Eventuais, na Divisão de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2073/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21800

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora ANA RITA DE LIMA DA COSTA, matrícula nº 6939, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzuza Costa, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de março de 2015 a 15 de junho de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1185/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21801

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora JUSSANA ALVARIZ BARBOSA, matrícula nº 6992, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor – Classe II, lotada na Escola Municipal Castro Alves – Vila São Francisco, Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de março de 2015 a 11 de junho de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1435/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21803

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de março de 2015, o servidor LUIZ EDUARDO CORREA DE SIQUEIRA, matrícula nº 9390, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Médico do Trabalho, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2132/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2979

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a SÉRGIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 803.338.699-15, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de março de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito


PORTARIA N.º 2980

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao servidor JOÃO ALFREDO TIBÚRCIO NETO, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de março de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015
SERVIÇOS GRÁFICOS
EDITAL

Em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 43 da Lei Complementar 123/2005 alterada pela Lei Complementar 147/2014, foi concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para empresa J.M.B. ARESTA-ME, vencedora do item 04, apresentar Certidão Negativa Municipal regularizada. Em virtude da não apresentação do referido documento e a assistência da empresa GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA no fornecimento do item 03, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba designada pelo Decreto nº. 20977/2014 resolve convocar as empresas participantes e demais interessados no referido Pregão para:

I - Reabertura da fase de lances referente aos itens 03 e 04, em sessão pública a se realizar no dia 20/03/2015 às 09h00m na Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Tiradentes, 500, Centro, Telêmaco Borba- PR;

II - Prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 17 de março de 2015.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

PORTARIA N.º 51

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Especial composta pelos seguintes membros: Ligia Souza Matheus Betim, Eduardo Hebert Lagos Bona, Izomar de Oliveira Pucci, Lizandra Aparecida de Souza e Luis Fabiano de Matos, para sob a presidência da primeira, proceder os estudos necessários para elaboração de projeto de reforma a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno desta Casa de Leis.

ARTIGO 2º - Tal Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do resultado de seus trabalhos.

ARTIGO 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 Março de 2015.

Mario César Marcondes
Presidente

**EXTRATOS - PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba**
RETIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 22/2014

OBJETO: Prestação de Serviço de Vigilância Patrimonial no período noturno.

CONTRATADA: DESTAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 05.672.261/0001-71

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.79.00 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH
Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS - RETIFICAÇÃO

Contrato n.º 51/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: DESTAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância Patrimonial no período noturno, 12 horas/dia, por 30 dias, a ser executado nas dependências da Câmara Municipal, cujas especificações e teor dos serviços vêm dispostos no modelo constante do processo de dispensa n.º 22/2014.

Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Data: 19/12/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 7021/2015.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 05/2015.

CREDOR: EWERSON JACKSON FERREIRA PINTO.

CPF: 060.579.239-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA "HENRIQUE E GUSTAVO" NO DIA 21 DE MARÇO DE 2015 O QUAL FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.348,32 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 DIAS DA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.02065.3390.3600.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 6987/2015.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 06/2015.

CREDOR: JOSENILSE SILVESTRE RIBEIRO.

CPF: 866.179.829-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA "VINNY E VINICIUS" NO DIA 21 DE MARÇO DE 2015 O QUAL FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.348,32 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 DIAS DA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.02065.3390.3600.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 7020/2015.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 07/2015.

CREDOR: JEFERSON EDUARDO DA SILVA SANTOS.

CPF: 085.305.369-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA "ANDRÉ E VITOR" NO DIA 19 DE MARÇO DE 2015 O QUAL FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.348,32 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 DIAS DA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.02065.3390.3600.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 6984/2015.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 008/2015.

CREDOR: MAXIMILIANO DE OLIVEIRA QUEIROZ.

CPF N.º: 060.343.109-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA "DENTE CANINO" NO DIA 20 DE MARÇO DE 2015 A QUAL FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.348,32 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS DA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 01 (UM) DIA E A VIGÊNCIA 30 (TRINTA) DIAS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.02065.3390.3600.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 6986/2015.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 009/2015.
CREDOR: RONALDO PINHEIRO DE SOUZA.
CPF N.º: 026.965.029-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA "NEPOTISTA" NO DIA 20 DE MARÇO DE 2015 A QUAL FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.348,32 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS DA APRESENTAÇÃO.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 01 (UM) DIA E A VIGÊNCIA 30 (TRINTA) DIAS.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.02065.3390.3600.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 5025/2015.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 010/2015.
CREDOR: CAMPOS PRODUÇÕES EIRELI.
CNPJ: 60.906.518/0001-10.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA ONZE:20 NO DIA 20 DE MARÇO DE 2015 O QUAL FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO 50% EM ATÉ 01(UM) DIA ANTES DA APRESENTAÇÃO E 50% EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.2065.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21807

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º do Decreto N.º 20.578, de 16 de dezembro de 2013, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a ser efetivada por meio de acordo ou judicialmente, pelo preço irrevogável de R\$ 383.328,00 (trezentos e oitenta e três mil e trezentos e vinte e oito reais), o imóvel a seguir descrito:

a) A área pretendida é parte integrante da matrícula n.º 3.867 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba com área total de 290.405,78 m² a qual situa-se próximo ao Bairro São Roque."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

HANSENIASE TEM CURA
PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.
PROCURE TRATAMENTO.

Se você tem algum desses sinais, pode ser hanseníase. Como a doença é transmissível, familiares que moram juntos devem ser examinados.

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE. O TRATAMENTO É DE GRÁTIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Saúde



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

